

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de Fevereiro de 2020 • Edição Extraordinária 1636 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PREGÃO / LICITAÇÃO

1º Adendo Modificador

Ref. Pregão Presencial nº 009/2020.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, **contratação**, via modalidade registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços com Máquinas Pesadas por horas (horímetro)**, conforme necessidade da Secretaria de Infraestrutura Municipal, **supracitado**:

Na página 16 (dezesseis), Seção XI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, item 11.7 **Onde se lê**:

c) Declaração de vistoria assinada pela SINFRA atestando as condições dos sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos e de segurança, com a finalidade de comprovar se os mesmos estão aptos a desenvolverem os trabalhos propostos.

LEIA-SE:

c) **Declaração de vistoria assinada pela SINFRA atestando as condições dos sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos e de segurança, com a finalidade de comprovar se os mesmos estão aptos a desenvolverem os trabalhos propostos. Os maquinários deverão ser apresentados pela licitante nas dependências da SINFRA.**

c.1) **Ressalta-se que a referida vistoria será exigida SOMENTE da empresa(s) vencedora do certame licitatório; no momento da assinatura da ata/contrato sob pena de inabilitação.**

A data para a disputa, será alterada para dia **20/02/2020 às 13:30** o local permanece inalterado.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 PROCESSO Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, mais precisamente na "Seção XI - DA HABILITAÇÃO" **ITEM 11.7**. A data para a disputa, será alterada para dia 20/02/2020 às 13:30 o local permanece inalterado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro de 2020.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

Tomada de Preços nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS**, que foi alterado o horário para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação para às 07h30min do dia 28 de fevereiro de 2020, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto ao horário de disputa, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro de 2020.

***Cristian dos Santos Perius**
Presidente da CPL

*original assinado nos autos

TERMO DE REVOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 107/2019** **PROCESSO Nº 1018/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto a contratação do Grupo Império Junino, para se apresentar no dia 05/07/2019 nas festividades da Festa no Cerrado, conforme calendário Municipal do Município de Primavera do Leste - MT, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1018/2019, *Inexigibilidade 107/2019, conforme decisão exarada no Despacho de Expediente nº 001/2020 da PGM.*

Primavera do Leste- MT, 24 de janeiro de 2020.

***Leonardo Tadeu Bortolin**
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ ACE Nº 001/2019

EDITAL Nº ACS/ACE 11_001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Público e **CONVOCA** todos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, conforme a seguir especificado:

1. O curso de formação será realizado no período de **09 a 13/03/2020**, em local a ser definido no Edital que divulgará o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** do Processo Seletivo Público.
2. O Curso de Formação Inicial será ministrado em período matutino e vespertino. O candidato deverá se apresentar com 15 (quinze) minutos de antecedência todos os dias para o curso de formação.
3. O Curso de Formação Inicial terá a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O horário será das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local do curso, portando documento de identidade original, caderno, caneta esferográfica, lápis e borracha.
5. A participação integral no Curso de Formação Inicial habilitará o interessado ao exercício da atividade **DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, propiciando-lhe capacidade de vínculo com as equipes de saúde da família e com a comunidade, sensibilizando-o aos aspectos socioculturais do local em que atue, capacitando-o ao conhecimento das normas e instrumentos essenciais à sua atuação cotidiana na prevenção e controle de doenças e na promoção da saúde, e à responsabilidade no desempenho de função pública, portanto **NÃO SERÁ PERMITIDO FALTAR DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, hipótese esta, o candidato estará eliminado do certame.**
6. O curso é de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação durante o curso numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato que não atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos será eliminado do certame:
7. Os critérios de avaliação serão:
 - a) Frequência e pontualidade;
 - b) Entrevista individual e coletiva para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;
 - c) Entrevista coletiva para o cargo de AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS; e
 - d) Componentes curriculares ministrados durante o curso.
8. A **ENTREVISTA INDIVIDUAL E COLETIVA** durante o curso de Formação Inicial tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão, expressão oral, iniciativa perante o grupo, liderança, respeito e compatibilidade entre sua expectativa para o cargo e as necessidades do serviço de saúde.
9. O Curso de Formação Inicial dos Agentes Comunitários de Saúde deverá contemplar os seguintes componentes curriculares:
 - a) Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
 - b) Legislação específica do cargo;
 - c) Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
 - d) Técnicas de Entrevista;
 - e) Competências e atribuições;
 - f) Ética no Trabalho;
 - g) Cadastramento e visita domiciliar;
 - h) Promoção e prevenção em saúde; e
 - i) Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
10. O Curso Formação Inicial de Agentes de Combate às Endemias deverá contemplar os seguintes componentes curriculares:
 - a) Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
 - b) Legislação específica do cargo;
 - c) Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
 - d) Técnicas de Entrevista;
 - e) Competências e atribuições;
 - f) Ética no Trabalho;
 - g) Visita domiciliar;
 - h) Promoção e prevenção em saúde; e
 - i) Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
11. As notas dos candidatos do Processo Seletivo Público, objeto do Edital ACS/ACE nº 01.01/2019 são as constantes do ANEXO ÚNICO que torna parte integrante deste EDITAL.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 18 de fevereiro de 2020.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

Wania Macedo
Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

Rosimeire Queiroz Garcia
Presidente da Comissão Técnica Organizadora
do Processo Seletivo Público

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

UNIDADE BÁSICA: ESF I

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
01.69	EDILAINE PAES DE OLIVEIRA ANDRADE	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
01.99	JANI TERESINHA BOTH	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
01.67	ROBERTA LUIZA SCHUSTER KONZEN	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
1.101	REGY ROUSE LOPES DE OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
01.59	SIRLENE DA SILVA ARAUJO CARVALHO	55,0	10	65,0	DEFERIDO
01.66	SIMONE MANOELA SCHUSTER KONZEN	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
01.70	ANDREIA MATOS DA SILVA OLIVEIRA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.03	IVANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	62,5	0,0	62,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
01.79	MARLENE LEITE BRANDAO	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.19	NORMA OLIVEIRA LEITE	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.04	TÂNIA CORRÊA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
01.93	PRISCILA REIS CROCO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
1.103	ROSANGELA LOPES DE OLIVERIA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.74	SANDRA DA SILVA GOMES CALAIS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.13	TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.49	MARIA VICTORYA FRANCISCA DOS REIS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
1.100	MARKELINE NALON BARBOSA	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação com data de conclusão posterior data da publicação do Edital específico de convocação para apresentação dos títulos.
01.88	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
01.35	VANUZA INES SILVA DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos

01.31	AMBROZINA OLIVEIRA CRUZ RIBEIRO	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
01.97	IVANIR ALVES FERREIRA	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde
01.90	EUGENIA DOS SANTOS RODRIGUES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
01.44	MARIANI LUCIA DIETER	50,0	0,0	50,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.

UNIDADE BÁSICA: ESF II

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
02.07	SINEIA DA CUNHA SOUSA	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos
02.06	QUITERIA HENRIQUE DA SILVA	62,5	10,0	72,5	DEFERIDO
02.24	GESSIKA LEXSAINÉ SANTOS DA SILVEIRA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
02.32	KAREN DIANE PERES DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
02.18	HEVELYSE TEIXEIRA OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
02.22	PATRICIA SOUZA MARTINS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
02.01	KARLA CRISTINY NUNES DE AQUINO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
02.15	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
02.09	CRISTIANE LIMA DA SILVA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde
02.30	ANTONIA IDELZUITE DA SILVA PONTES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
02.33	ROSANE SOZIO TRAMPUSCH	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
02.16	ELISSANDRA IMBURANA CARDOSO	50,0	0,0	50,0	INDEFERIDO: Os documentos entregue são originais

UNIDADE BÁSICA: ESF III

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
03.31	GISELY MORAIS DE BARROS	72,5	10,0	82,5	DEFERIDO
03.21	FERNANDA MOREIRA SANTOS	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
03.81	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
03.88	SHEILA CAETANO PEREIRA	70,0	6,0	76,0	DEFERIDO TÍTULOS INDEFERIDO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
03.71	ALINE RODRIGUES COSTA	70,0	4,0	74,0	DEFERIDO
03.82	LAYNARA ALVES MENDES DE JESUS	70,0	0,0	70,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
03.58	CLAUDETE MACHADO MARQUES	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
03.61	ROSICLENE DOS REIS MENDES OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
03.29	ANA OLIVEIRA LEITE	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
03.04	FABIANA AMARO DA SILVA	62,5	0,0	62,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE

					TÍTULOS.
03.17	LEONDINA RODRIGUES DA COSTA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
3.104	ILZA ARANTIS RIBEIRÃO	57,5	4,0	61,5	DEFERIDO
03.67	IDALIA SORIANO DA SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.08	LAURILANDIA XAVIER DA SILVA IBIAPINO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.95	ROSANGELA CHAVES DO NASCIMENTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.43	FERNANDA DA CONCEIÇÃO CANDEIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.92	THAIS DE SOUZA COSTA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.78	NATIELE CRISTINA PIZANI BARBOSA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.98	ANA CLARA POLINARSKI LOUZADA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.63	ELCY DE OLIVEIRA GATTO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.35	ERIKA PATRICIA BERNARDES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.12	MARINA CORDEIRO COSTA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.56	ADRIANA ALVES DE SOUZA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
03.41	DEUSANETE XAVIER DA PAZ	50,0	0,0	50,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e, apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h. Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
03.15	INEZ GUADAGNIM OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.

UNIDADE BÁSICA: ESF IV

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
04.69	ROSEANE LEMES SOARES	75,0	5,0	80,0	DEFERIDO
04.13	ELISSANDRA COSTA SILVA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos.
04.36	IARA DE SOUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	65,0	2,0	67,0	DEFERIDO
04.71	RÔSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	62,5	3,0	65,5	DEFERIDO
04.68	NEUCILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos.
04.09	ROSIMAR APARECIDA DE SOUZA GOMES	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos.
04.54	JUCILENE PEREIRA ARAUJO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos.
04.33	SOLANGE ALVES LUZ	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos.
04.66	ANDREIA FAUSTINO DA COSTA MARQUETTI	57,5	8,0	65,5	DEFERIDO
04.34	KARINA REIS LUZ BARBOSA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.46	KELLEN PIRES SOARES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.75	VALDENORA DE SOUSA GAMA	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
04.86	VIVIANE NASCIMENTO DE SOUZA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.70	MARIA DIVINA GOMES MOREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
04.60	LUCIANA TURIBIO RUFO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos.
04.05	JANAINA NUNES TRINDADE	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
04.20	MARIA PATRICIA TAVARES CESAR	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
04.04	FRANCISCA CRISTIANE DAMASCENA SILVA	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.

04.72	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos.
04.27	ELIVANE ALVES DE ARAUJO MENDES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.

UNIDADE BÁSICA: ESF V

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
05.41	MARISTELA GARZELLA	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos.
05.52	VINICIUS ALVES DA SILVA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos.
05.09	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	67,5	0,0	67,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
05.38	DALMIR BATISTA DA SILVA CRUZ	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos.
05.02	PATRICIA ROSA LOPES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos.
05.47	DAIANE REGINA GOMES ROSA	57,5	5,0	62,5	DEFERIDO
05.01	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
05.65	NUBIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
05.59	PATRICIA ELISA NIEDERMAYER	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos.
05.39	ELISANGELA PEREIRA LIMA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
05.64	KEILA DE SOUZA DA SILVA	55,0	0,0	55,00	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
05.48	MARIA ISABEL GONÇALVES DE ARRUDA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
05.42	PAMELA TATIELY LEMOS DUARTE	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos.
05.30	JAQUELINE BERNARDO DE SOUZA CAMPOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.
05.14	LUZIMAR DOS SANTOS VIEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos.
05.10	VILMA ANTONIA DE OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

UNIDADE BÁSICA: ESF VI

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
06.30	VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO	77,5	10,0	87,5	DEFERIDO
06.09	VIVIAN MENDES FERREIRA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
06.14	ELISANDRA ANTONELLO FERNANDES	67,5	4,0	71,5	DEFERIDO
06.13	LILIAN NAJARA CAMPOS DO COUTO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
06.31	MAIRA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
06.34	RAIANY CAROLINE SILVA RODRIGUES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
06.15	SUZANA CARNEIRO MACHADO	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
06.27	GEIZE CARDOSO ROMAS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
06.35	MARIA JOSE SOUSA LUZ	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
06.33	LUCINEI RIBEIRO DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
06.12	ELIZABETE FERNANDES DE FRANCA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
06.29	JESSICA FERREIRA DE ARAUJO ABREU	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

06.04	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
-------	------------------------------	------	-----	------	------------------------

UNIDADE BÁSICA: ESF VII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
07.02	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
07.41	EVELIN BRITO MENDES SARTORATO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
07.42	GEOMARCIA ROCHA MIRANDA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
07.14	ROSEMERI DA SILVA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
07.39	DANIELA DOS SANTOS MARIANO	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação com data de conclusão posterior data da publicação do Edital específico de convocação para apresentação dos títulos.
07.32	SUELI FERREIRA DA SILVA	57,5	2,0	59,5	DEFERIDO
07.43	ANA PAULA MACIEL	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
07.22	JOSMARA MARIZA BORGES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
07.19	ELINALVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
07.17	TAMIRIS MACHADO OLIVEIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
07.12	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF VIII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
08.27	PATRICIA APARECIDA TOLEDO SCHIAVO	82,5	0,0	82,5	Não apresentou títulos
08.28	ELAINE GANASCINI	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos
08.04	ANDREA ALBRECHT DE LIMA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
08.37	JACKELINE MICHELS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
08.39	VILSE DE FATIMA BILIATO	62,5	0,0	62,5	INDEFERIDO: apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h e anterior a 2014.
08.01	THAISA EMANUELLA COELHO GUIMARAES	52,5	10,0	62,5	DEFERIDO
08.05	MARCIA CRISTINA BARZON CAZARIN	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas anterior a 2014
08.19	JULIANY RODRIGUES DA COSTA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
08.20	KEILA APARECIDA DE CARVALHO	52,5	5,0	57,5	DEFERIDO
08.07	GEIZA PEGO DE ASSIS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.24	PAMELA FRANCIELI UHDE MELLO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.16	ROCHELLI ALVES DE ALBUQUERQUE PEREIRA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.22	ELAINE RIBEIRO DE ARAUJO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
08.23	SANDRA JASCOSVSKI DANTAS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF IX

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
09.99	DAYANE CARDOSO DOS SANTOS	72,5	15	87,5	DEFERIDO
09.65	JOÃO MIGUEL LEAL	70,0	10	80,0	DEFERIDO

09.78	THIELLYN SOARES SCHIO	72,5	0,0	72,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
04.18	NILVANEY PEREIRA DA SILVA	70,0	2,0	72,0	DEFERIDO
09.72	CLAUDIA ARAUJO ALVES	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
09.64	LEILA CARVALHO DE OLIVEIRA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
09.90	ADRIELI CRISTINA FARIA SILVA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
09.84	JOSELIA DA SILVA FREITAS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
9.120	NAIANI SANTANA CLARO	67,5	0,0	67,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
9.101	VALDINEIA GONÇALVES DE QUEIROZ	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
9.117	DÉBORA SANTANA FERREIRA LAGE	57,5	10,0	67,5	DEFERIDO
9.115	NALLBA LOPES DELMON	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
09.56	SANDRA ALEXANDRE DE BARROS	50,0	15,0	65,0	DEFERIDO
09.75	DARLENE SANTANA FERREIRA	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO
09.85	JOSIANE RITA DA SILVA ALMEIDA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
09.59	LUCIANA FAGUNDES DE SOUSA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
09.97	CLAUDINEIA PAVÃO CORDEIRO	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde. E, apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h e anterior a 2014.
09.68	JAMILE ANDRADE OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
09.93	CELIA CARDOSO MARQUES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.18	KAROLINE FERREIRA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.09	REGIANE ALVES PEREIRA DO CARMO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.88	CINTIA RAFAELA DE OLIVEIRA MELO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.67	FRANCIELLI MARIA SPENGLER	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.51	GISLEI SOUSA COSTA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.73	ISA LOPES VIEIRA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.40	AGATHA LARISSA DE SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.36	DALVA CORDEIRO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.44	EDILSA PEREIRA DA TRINDADE	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos.
09.60	LARISSA SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.20	SANDRA KEILA ARRUDA CABREIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.47	SILVANA ALVES DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
09.61	ALDENIZA SARAIVA DE SOUSA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.62	LÉIA PEREIRA DA SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.54	LEIDIANE BARBOSA DE FREITAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
9.100	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.37	NILZAINÉ PEREIRA BARBOSA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.05	VILANNE PEREIRA DE SOUZA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: ESF X

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
----	------	----------------------	----------------------	---------------	-----------

10.16	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
10.09	SIRLENE MATOS DA CRUZ	57,5	15	72,5	DEFERIDO
10.07	LETICIA DE PAULA JESUS	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
10.14	MARIA CLAUDIA GONÇALVES	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
10.17	SARA JOSÉ DE SOUZA	67,5	0,0	67,5	INDEFERIDO: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
10.40	CARLA KARILELE DE CAMPOS FIGUEIREDO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
10.08	CRISTIANE OLIVEIRA SENA FOGAÇA DOS ANJOS	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
10.20	SILVIA REGINA AECAR DE BRITO DALL'AGNOL	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
10.03	NARA LUCIA NESPOLO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
10.02	SUELI GUILHEME DE SÁ GONÇALVES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
10.22	ELIZETE DA SILVA RIBEIRO SOUSA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
10.21	LUCIENE ALMEIDA BASTO DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
10.18	SUZANA MATOS DE SOUZA	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
10.29	ALINE APARECIDA DA SILVA BRAGA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: ESF XI

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
11.45	ALDACRISTINE LEAL DE OLIVEIRA SOARES	80,0	12	92,0	DEFERIDO
11.38	RIVANI MARIA DE OLIVEIRA PIRES	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
11.72	KAINNY CASTANON NUNES	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
11.67	RENATA PERES RAMOS VARANDA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
11.53	ROBERTA VEÍSSIMO DE ALVARENGA	70,0	3,0	73,0	DEFERIDO
11.48	ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS	67,5	2,0	69,5	DEFERIDO
11.18	JAQUELINE MORGANA DE SOUZA LIMA	67,5	2,0	69,5	DEFERIDO
	LÚCIA DE PAULA ROCHA	60,0	8,0	68,0	DEFERIDO
11.25	DIEYSA DE OLIVEIRA FERNANDE	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
11.17	ELEANI FATIMA NERVIS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
11.47	WAGNA RODRIGUES DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
11.12	PABLINNE HAIANNE PEREIRA SILVA	60,0			Não apresentou títulos
11.61	ROSA MARIA ALVES DE AGUIAR	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação com data de conclusão posterior data da publicação do Edital específico de convocação para apresentação dos títulos.
11.13	RENATA ALVES DOS SANTOS	52,5	6,0	58,5	DEFERIDO
11.65	ADRIANA SALVADOR DOS SANTOS DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.24	CRISLAINE DE SOUZA DOS ANJOS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.64	EDNAELDA MARIA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.42	ELISMAR PEREIRA LOPES	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.57	FELICIANA ALMEIDA DE CAMPOS	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde anterior a 2014.

11.20	JAQUELINE LACHMAN DE BRITO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.66	VANESSA APARECIDA GOLÇALVES DA CRUZ	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
11.82	ARIANE DOS SANTOS RODRIGUES	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.81	CINTIA DANIELA SOARES DE LIMA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.34	JUCIANDRO ALVES DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.21	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.84	LUCINÉIA MARTINS DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
11.58	ANA CARLA DE SOUSA LINO RODRIGUES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
11.89	ANA LUISA RIBEIRO FRANCO BORGES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
11.14	DIVINA ETERNA DO LAGO OLIVEIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
11.44	KATIANNY GOMES DE FREITAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: ESF XII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
12.25	CLEONICE FERREIRA SANTANA	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
12.28	JUSILENE DIAS LUIZ ALBERTINE	62,5	15,0	77,5	DEFERIDO
12.10	VALDETE BENEDITA DE ALMEIDA TENORIO	75,0	0,0	75,0	Não apresentou títulos
12.22	SAMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	65,0	2,0	67,0	DEFERIDO
12.26	GABRIELI ANDRADE DE OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
12.03	DIVANETE RODRIGUES DE MORAES LIMA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
12.11	PABLO HENRIQUE DE MELO	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
12.16	SIRENE BATISTA DE SOUZA PARENTE	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
12.09	ROSILDA DOS SANTOS	57,5	0,0	57,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
12.32	KASSIANA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
12.27	GRAZIELE GARZELLA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
12.14	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	50,0	2,0	52,0	DEFERIDO
12.23	KARYTA MATILDE RODRIGUES SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: ESF XIII

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
13.56	JAQUECELI DOS SANTOS BORDAO	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
13.45	MARTA SANTANA DUTRA	77,5	0,0	77,5	Não apresentou títulos
13.36	MARCILEIA ROCHA MIRANDA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
13.91	ADRIANA VIEIRA DOS REI SOBRINHO	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
13.44	ELAINE ALVES DA SILVA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
13.85	FRANCIELY COSTA CASTANON	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
13.33	EDINETE SILVA DE MORAES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
13.31	EDNEIA ROCHA MIRANDA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
13.88	ELIETE CARDOSO DAS NEVES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos

13.64	ANARA LAURINDA DE SOUZA	50,0	12,0	62,0	DEFERIDO
13.49	ANDREINA NORBERTO FRANQUIN	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.105	ELZIRENE RIBEIRO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.28	GLEICI KELLY PEREIRA DA SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.08	MIRANDINA GERALDA LEDES	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.111	VANESSA ALVES LIMA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.102	JEANE CRISTINA SOUZA KUNZE	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.84	CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.68	MARIA LUCÉLIA BATISTA AMORIM FERREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.53	MARINES APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.58	VALDINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.78	JOSENILDA FERREIRA DE MATOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
13.15	NEVAIR TEIXEIRA DE ARRUDA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
13.18	JULIANA LIMA CHAVES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.27	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA MATOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.74	SELMA DE SOUSA BARBOSA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.26	TAINARA DE OLIVEIRA ARAUJO	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.38	JACI PEREIRA DA SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
13.87	KELLY DE SOUZA E SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
13.54	LUCIENE CONSTANTINO	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: UBS TUIUIU

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
14.08	PATRICIA PUTENCIO SILVA	85,0	0,0	85,0	Não apresentou títulos
14.11	MARA CRISTINA SANTOS AMARAL	62,5	8,0	70,5	DEFERIDO
14.19	JOELMA APARECIDA CAPITANIO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
14.15	KEILA FERREIRA DA SILVA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
14.02	ROSELI KLEIN	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
14.22	VANESSA MARIA DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
14.16	EDNA DE SOUZA DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
14.21	AGHATA KAISE MOREIRA DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos

UNIDADE BÁSICA: UBS CENTRO

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
15.15	NADIA DUMA MAZUR	72,5	0,0	72,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
15.13	LUZNAYARA VIANA DA SILVA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
15.10	KAUHANNY FERNANDA ROZA SILVA FREITAS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
15.18	MILENA PAMELA POSTAL	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
15.21	ANDRIELI DE ANDRADE DA SILVA	50,0	2,0	52,0	DEFERIDO

15.07	JOÃO FÁBIO DA SILVA DIAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
-------	--------------------------	------	-----	------	------------------------

UNIDADE BASICA: UBS GUTERRES

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
16.76	LANAY DANDAHA SOUSA DE ARAUJO	62,5	10,0	72,5	DEFERIDO
16.29	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
16.67	KELI SOUZA DOS SANTOS	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
16.06	TANIA REGINA VALEDORF	57,5	6,0	63,5	DEFERIDO
16.48	MARIA VERONICA NUNES RODRIGUES	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
16.36	SONIA MARIA DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
16.09	JHENIFFER AGATA DOS SANTOS	61,0	0,0	61,0	Não apresentou títulos
16.13	MARIA PIEDADE NEES SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
16.55	FRANCIELE CASTRO DA SILVA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
16.77	GLEUCE LORRAYNNE DA SILVA SOUZA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
16.05	ELIS REGINA SILVA DOS SANTOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
16.03	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS XAVIER	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.58	ROSILENE FERREIRA GONÇALVES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.30	TANIA NERIS DE OLIVEIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.31	EVALMETE DA SILVA GONÇALVES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

UNIDADE BASICA: UBS VERTENTE DAS AGUAS

Nº	NOME	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
03.70	LILIANY CORREA WOLHANUIK	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos

AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº	NOME,	TOTAL PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TITULO	CLASSIFICAÇÃO	RELATORIO
03.46	MYLLENA VIEIRA DE SOUZA	75,0	10,0	85,0	DEFERIDO
07.25	AGATHA CRISTYN DOS SANTOS CARVALHO ZINATO	80,0	0,0	80,0	Não apresentou títulos
02.19	JOELMA RENATA DA SILVA LEMES	65,0	10,0	75,0	DEFERIDO
10.27	GÉSSICA GOMES NECKEL	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
05.26	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	72,5	0,0	72,5	Não apresentou títulos
13.70	CRISLAINE MEIRELES LIMA	70,0	2,0	72,0	DEFERIDO
03.91	ELIZEU PEREIRA OLIVEIRA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
05.68	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
11.06	JULIANA MARTINS MARQUES	70,0	0,0	70,0	Não apresentou títulos
13.89	EDINA DA SILVA ARAUJO	60,0	10,0	70,0	DEFERIDO
1.108	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
03.75	CRISTIANE PATRICIA CENTURION SCHAFFER	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
06.19	MARCOS PERICLES SANTANA DA SILVA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos

07.28	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
03.14	MARISTELA FERREIRA DE FREITAS VIANA	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
09.26	MAURY BERNARDO DOS SANTOS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
07.26	SARA REGINA DE SOUZA REIS	67,5	0,0	67,5	Não apresentou títulos
04.42	ELIANA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES	57,5	10,0	67,5	DEFERIDO
03.38	JADE GABRIELLE FERREIRA ALVES ROCHA	65,0	2,0	67,0	DEFERIDO
16.12	ADRIELI PATRICIA CARVALHO REPLANDE MONTEIRO	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
09.42	SAMUEL LOPES DE OLIVEIRA	65,0	0,0	65,0	Não apresentou títulos
06.18	RAILDA CARDOSO SANTANA	60,0	5,0	65,0	DEFERIDO
01.48	EDINALVA DA SILVA RODRIGUES	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO
01.16	MARIANY MOREIRA DE BARROS	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO
03.39	MARLEIDE MOREIRA NOWOTNY	55,0	10,0	65,0	DEFERIDO
07.45	EDENILSA RIBEIRO DE ALMEIDA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
03.93	LAIS THALITA DA SILVA CAMPOS	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
05.17	REGIANNE FIGUEIREDO LAGO	62,5	0,0	62,5	INDEFERIDO: Apresentou documentos originais
11.75	VERINEIDE GOMES DA SILVA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
16.53	WELERSON CLEITON GOMES DE OLIVEIRA	62,5	0,0	62,5	Não apresentou títulos
09.76	ALESSANDRO ALVES RODRIGUES	52,5	10,0	62,5	DEFERIDO
11.33	ROSALINA ROSA DOS ANJOS NUNES	52,5	9,0	61,5	DEFERIDO
13.20	POLIANE PRUDENTE	52,5	8,0	60,5	DEFERIDO
03.76	ANA CLAUDIA BERNADINO SANTOS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.97	ANA PAULA POLINARSKI LOUZADA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
11.49	CRISTIANE GONÇALVES DE FREITAS	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
11.68	DAFNY DA CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
9.110	GILBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
13.77	IASNAYLLA EMYLLY SANTANA DE SOUZA FARIAS PINTO	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
05.15	MARIA IZIANA DE SALES CUNHA	60,0	0,0	60,0	INDEFERIDO: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
08.09	NELCI DOS SANTOS BEZERRA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
03.80	VALDIR JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
01.59	WAGNER DANIEL MACEDO DELMONDES	60,0	0,0	60,0	Não apresentou títulos
09.02	CELENITA APARECIDA LEVINSKE	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.100	ELESSANDRA CARLINDA DA SILVA SENA DIAS	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.10	IVANILDES LAURA DA SILVA BONES PEREIRA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
13.107	KRISLEY DA SILVA ROCHA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
05.46	LARISA TOIGO SARTORI	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
09.83	SIRLEI PEREIRA DUARTE	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
03.53	TAINA DE SOUZA COSTA	57,5	0,0	57,5	Não apresentou títulos
05.27	RAQUEL DA SILVA CHAVES	52,5	4,0	56,5	DEFERIDO
13.63	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.22	BARBARAH NEVES DE LIMA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
06. 20	BRUNA ROSA DE JESUS SOUZA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de

					curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
13.97	CAMILA MACEDO DOMINGOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
11.73	ELIZANGELA CAVALCANTE PORTO	55,0		55,0	Não apresentou títulos
10.15	GEOVANA GOMES DOURADOS DO NASCIMENTO	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou Experiência profissional diferente do cargo pleiteado de ACS.
01.83	IVANILDE DE SOUSA ARAUJO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.20	JACQUELINE SOARES PEREIRA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.102	JOELIANE NOBREGA CLEMENTE	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
13.73	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
03.18	KELLY REGINA SILVA DE OLIVEIRA ALVES	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
09.06	LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
05.67	MARIA CELOI SILVA SCHILING	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
08.21	MARIA INES GUADAGNIN	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
10.38	MAURA MACHADO BASTOS	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h e anterior a 2014.
09.21	MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
15.06	NARA PAULA BARROSO	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
04.79	NILTA PEREIRA BARBOSA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
16.69	ROSILENE CRISTINA NOVAES	55,0	0,0	55,0	INDEFERIDO: Apresentou certificado de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
01.34	SELMA LADISLAU DA SILVA	55,0	0,0	55,0	Não apresentou títulos
16.21	ANDRIELI FERREIRA DA COSTA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
11.91	ANILTON DE MORAIS SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.54	AQUILA SILVA DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
04.59	BRUNNA MIKAELLE RIBEIRO DE JESUS	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde anterior a 2014 e outros fora da área de saúde.
09.69	CLAUDIA JOSEFINA BUSANELLO SIQUEIRA	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Os documentos entregues estão sem o respectivo FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
04.61	CLAUDIANE DA SILVA PEREIRA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.27	DEBORA LIMA ALVES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.45	FELIPE MODOLON DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde.
13.32	HELENA VIEIRA DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
13.23	KATIA SOELMA PRUDENTE DE ALMEIDA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
04.57	KATILA MORGANA SILVA LIMA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
9.113	MAGALI ZULIANELI DA COSTA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
01.64	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	INDEFERIDO: Apresentou certificado de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e Apresentou certificado de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h.
11.40	RITA DE CASSIA RODRIGUES	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
04.43	ROSILDA FERNANDES DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.32	VALIONIRIA VIEIRA DA SILVA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
16.68	VANESSA BISPO DOS SANTOS	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos

09.94	NEUZI MARIA DE SOUZA	52,5	0,0	52,5	Não apresentou títulos
03.23	ALINI DE SOUSA DOMINGUES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
11.26	ANGELA MOTA ATAIDES	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
09.77	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.64	CARLOS DA SILVA PEREIRA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
07.11	DACTIELLE PAULA DE LIMA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
05.03	ELISANGELA DO AMARAL HANKE	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
13.09	ERIK IURI MATOS DOS SANTOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.65	FRANCILLEUDE SEREJO BARROS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
03.73	KAMILLA DE SOUZA VOIGT	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
16.39	LUCIANA BENTO DOS ANJOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
07.35	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.40	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
04.06	RAFAELA LUCIANA DE JESUS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
05.56	RICARDO EGLER BATISTA NERY	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
12.05	RODRIGO DIONISIO DE FREITAS	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos
03.33	VANDA PEIXOTO SOUZA	50,0	0,0	50,0	Não apresentou títulos

EDITAIS

EDITAL 001/2020 CMDCA/PVA

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT PARA O EXERCÍCIO DE 17/08/2020 à 10/01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA- de Primavera do Leste - MT, no uso da atribuição que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto do Adolescente, pela Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, pela Lei Municipal nº 1.433/2014, Determinação Judicial datada em 02/12/2019 pela Meritíssima Juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude Lidianie de Almeida Anastácio Pampado e Resolução nº 001/2020 do CMDCA de Primavera do Leste, **INSTITUI** através do presente ato o Processo de Escolha 2020 dos Conselheiros Tutelares no município de Primavera do Leste e **CONVOCA** os interessados a concorrer no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Primavera do Leste.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1.433/2014 e Resolução nº 001/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Primavera do Leste, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2 Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **02/08/2020**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de **17 de agosto de 2020**;

1.3 Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o PERÍODO de 17/08/2020 à 10/01/2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

I-1ª Etapa- Inscrições e entrega de documentos;

II-2ª Etapa- Análise da documentação exigida – HABILITAÇÃO;

III-3ª Etapa- Exame de Conhecimento Específico

IV-4ª Etapa – Avaliação Psicológica;

V-5ª Etapa – Dia do Processo de escolha (eleição);

VI-6ª Etapa – Formação Inicial;

VII-7ª Etapa – Diplomação e Posse

3. DO CONSELHO TUTELAR:

3.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Primavera do Leste - MT, cada um composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de **17 de agosto de 2020 a 09 de janeiro de 2024**;

3.2 Aos conselheiros tutelares em exercício só será permitida a recondução mediante novo processo de escolha, em igualdade com os demais pretendentes, sendo considerado o período de um mandato e meio, consecutivo, como limite para fins de candidatura neste processo de escolha, nos termos da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

3.3 Cabem aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da **Lei nº 8.069/90**, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal 1.433/2014.

3.4 O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Primavera do Leste visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes para os colegiados, assim como para seus respectivos suplentes.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

4.1 - Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 20, da **Lei Municipal nº 1433/2014**, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral, atestada por certidão negativa criminal, por certidão negativa da Justiça Federal e Estadual e Certidão Negativa de Antecedentes Policiais;
- b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, no ato de inscrição neste processo;
- c) Residir neste município há pelo menos 1 (um) ano;
- d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f) Não ter sido penalizado com destituição de função pública, incluindo membro do conselho tutelar, por decisão administrativa ou judicial, nos 05 (cinco) anos antecedentes a este processo de escolha;
- h) Experiência profissional ou voluntária de, no mínimo 02(dois) anos, na área de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente (Anexo II)
- i) Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e de língua portuguesa, e na avaliação psicológica;
- j) Ser eleito através do Processo de escolha eleitoral;
- k) Diploma de nível superior ou no mínimo segundo grau completo;
- l) Possuir conhecimentos básicos de informática, a serem demonstrados por meio de certificados em cursos específicos da área;
- m) 2(duas) fotos 3 x 4 coloridas recentes;
- n) Dedicção exclusiva para jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais e em regimes de plantões (Anexo III).

4.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da inscrição.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA);

5.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA;

5.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

6.1 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais. O valor do vencimento mensal será de: R\$ 2.335,04 (dois mil trezentos trinta e cinco reais e quatro centavos) sendo equivalente a atribuída ao cargo de Técnico de laboratório, dos Servidores Públicos Municipais, com reajuste proporcional aos vencimentos do Servidor Público Municipal. Bem como os conselheiros gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.2 A remuneração fixada não gera relação de emprego com a municipalidade não podendo, em nenhuma hipótese e sob qualquer título ou pretexto, exceder a pertinente ao funcionalismo municipal de nível superior.

7. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. A participação no presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o período de **17 de agosto de 2020 a 09 de janeiro de 2024**; , iniciar-se-á pela inscrição (ANEXO I) e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

7.2. A inscrição será efetuada pessoalmente ou através de Procuração Pública específica para esse fim;

7.3 As inscrições serão realizadas no período de **27/02/2020 a 12/03/2020** das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda- feira a sexta- feira na Rua Londrina, 434, Centro, Sala dos Conselhos Municipais;

7.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.

7.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar documento original e cópia que será autenticada no momento da inscrição.

7.6. Dos requisitos e documentos a serem apresentados pelo candidato no ato da inscrição:

I- Ter idoneidade moral, comprovada mediante a apresentação de certidão negativa cível e criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual e Federal constando autenticação; certidão negativa de distribuição de feitos criminais expedida pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos cinco anos com validade a época da inscrição.

II- Ter idade superior a 21 anos;

III- Apresentar cópia e original do Registro de Identificação/RG e do CPF

IV- Apresentar 2 fotos 3x4 recentes;

V- Ser eleitor do município de Primavera do Leste e estar em pleno e regular exercício de seus direitos políticos, apresentar Certidão de quitação Eleitoral, cópia e original do título de eleitor;

VI- Residir no município de Primavera do Leste há pelo menos 01 (um) ano e ter domicílio eleitoral no município, certificado emitido pela justiça eleitoral;

VII- Apresentar cópia e original do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior;

VIII- Apresentar certificado de formação em Informática básica;

IX- Apresentar documento que comprove experiência profissional ou voluntária (copia da carteira de trabalho, contrato ou declaração em papel timbrado da instituição, no mínimo, 02 (dois) anos, na área de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente; (ANEXO II)

X- Ter disponibilidade para dedicação exclusiva para jornada de trabalho de 40 horas semanais e em regime de plantões; (ANEXO III)

XI- Fotocópia da certidão de reservista ou de incorporação, se do sexo masculino;

XII- Comprovante de residência atualizada ;

XIII- Verificado, a qualquer tempo, o descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados neste artigo, a inscrição do candidato, ainda que deferida, e todos os atos dela decorrente, inclusive a nomeação, serão cancelados.

8. DA SEGUNDA ETAPA – HABILITAÇÃO (Análise da documentação)

8.1. O CMDCA procederá à análise da documentação conforme exigência neste edital.

8.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o encerramento do prazo para recebimento da documentação

8.3. As inscrições habilitadas serão publicadas após 01 dia útil do encerramento da análise dos documentos.

9. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para período de 17/08/2020 à 10/01/2024, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

9.2. O candidato impugnado e considerado não habilitado, caso desejar, terá **03 (três) dias** após a data da publicação da lista dos habilitados, não habilitados e impugnados para apresentar sua defesa. (ANEXO IV)

9.3. Após a análise da defesa do candidato impugnado e do candidato não habilitado, o CMDCA publicará no dia **03/04/2020** lista de candidatos habilitados, local e endereço a participarem da Terceira Etapa.

10. DA TERCEIRA ETAPA – DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva será elaborada por uma Banca devidamente qualificada com parceria do Ministério Público e aplicada pelos membros do CMDCA no dia **08/04/2020**, das 14H (quatorze horas) às 18 H (dezoito horas) em local a ser publicado no Dioprima;

10.2. Será aplicada Prova Objetiva (conhecimento específico, informática e língua portuguesa), conforme conteúdo programático constante neste Edital. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo somente uma alternativa correta, distribuídas e avaliadas conforme tabela abaixo:

Área de conhecimento	Número de questões	Valor por questão
Conhecimento Específico	20	3,0
Informática	10	2,0
Língua Portuguesa	10	2,0
TOTAL	40	100

10.3. As questões da prova objetiva avaliarão habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições da função de Conselheiro Tutelar e ao conteúdo programático constante neste Edital;

10.4 A soma da prova objetiva terá um total de 100 (cem) pontos;

10.5. A duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas. O controle do tempo de aplicação da prova objetiva e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

10.6. Para realização da prova objetiva, será fornecido caderno de provas contendo as questões objetivas de múltipla escolha e cartão de respostas;

10.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas uma hora antes do início da avaliação, munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta transparente, RG ou documento com foto;

10.8. O local da prova será aberto às 13:00h00min (treze horas) e fechado impreterivelmente às 14h00min (quatorze horas). Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito;

10.9. Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula de Identidade (original), Carteira Nacional de habilitação e Carteira de Trabalho;

10.10. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso às salas de provas: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

10.11. Em hipótese alguma será permitida ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;

10.12. É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a lisura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;

10.13. O não comparecimento do candidato no dia da realização das Provas Objetiva implicará a sua eliminação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;

10.14. Será considerada inválida mais de uma alternativa assinalada ou rasurada no cartão de respostas;

10.15. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o seu cartão de respostas devidamente preenchido;

10.16. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver no mínimo 60% de acertos na Prova Objetiva. Serão automaticamente excluídos do Processo dos membros do Conselho Tutelar, os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima. O gabarito com as respostas das questões da Prova Objetiva será no DIOPRIMA - Diário Oficial do Município a partir do primeiro dia útil após a aplicação da prova;

10.18. Após publicação das notas das provas o candidato poderá interpor recurso para o CMDCA no prazo de **02 (dois) dias** a contar da data da publicação do resultado. (ANEXO IV)

10.19 O CMDCA apresentará decisão dos recursos e da lista dos aprovados aptos para a próxima Etapa em 5 (cinco) dias úteis após a última data de recebimento dos recursos.

11. 4ª Etapa – Avaliação Psicológica

11.1. Todos os candidatos considerados aptos conforme 3ª Etapa deste Edital realizarão o Processo de Avaliação Psicológica, em acordo com cronograma e local a serem publicados em Edital Complementar no Diário Oficial do Município. O resultado do Processo de Avaliação Psicológica será publicado no dia **08/05**, no DIOPRIMA.

11.2. Após publicação do resultado do Processo de Avaliação Psicológica, o candidato poderá interpor recurso para o CMDCA no prazo de **02 (dois) dias** conforme calendário anexo.

11.3 A análise dos RECURSOS será realizada no prazo de **05 (cinco) dias** úteis após o encerramento do prazo para recebimento dos mesmos sendo o resultado publicado no DIOPRIMA conforme calendário em anexo.

11.4 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado em relação nominal na qual constará apenas os candidatos aptos. Os demais serão considerados inaptos.

12. DA 5ª ETAPA - DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

12.1 Excepcionalmente, não haverá uma Comissão Especial do Processo de Escolha, devendo todos os membros do CMDCA estarem encarregados de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

12.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de **02 (dois) dias** após a data da publicação, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios;

12.3 O CMDCA realizará reuniões extraordinárias para decidir a cerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências;

12.4 Das decisões do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;

12.5 Esgotada a fase recursal, O CMDCA fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público;

12.6 O CMDCA deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

12.7 O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no **02/08** de 2020;

12.8 O CMDCA deverá escolher e divulgar o local de votação;

12.9 O CMDCA deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado extra-oficial da votação.

12.10 Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

- 12.11 É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
- 12.12 Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital;
- 12.13 A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
- 12.14 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
- 12.15 As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite ao CMDCA para que o mesmo convoque todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
- 12.16 Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao CMDCA com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
- 12.17 Cabe ao CMDCA supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
- 12.18 É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisetas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
- 12.19 É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
- 12.20 Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- 12.21 A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 12.22 A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Primavera do Leste - MT realizar-se-á no dia **02/08/2020**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
- 12.23 A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso;
- 12.24. Caso a eleição utilize votação manual às cédulas para votação serão elaboradas pelo CMDCA, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
- 12.25. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
- 12.26. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pelo CMDCA, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
- 12.27. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
- 12.28. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
- 12.29. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
- 12.30. No caso de votação manual o voto será considerado inválido:
- a) quando em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
 - b) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
 - c) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
 - d) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
 - e) que tiver o sigilo violado.
- 12.31. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 5 (CINCO) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
- 12.32 **Em caso de empate** na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito:
- a) aquele que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituições de assistência à infância e à juventude;
 - b) persistindo o empate, se dará preferência ao candidato com idade mais elevada.
- 12.33 Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- 12.35 É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de uma” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
- 12.36 Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
- 12.37 Caberá ao CMDCA decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Parágrafo único - Ao final de todo o Processo o CMDCA fará divulgar extra-oficialmente o nome dos 5 (CINCO) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação e no dia **04/08/2020** a homologação do resultado oficial no DIOPRIMA.

14. DA 6ª ETAPA – FORMAÇÃO INICAL

- 14.1 Os candidatos eleitos (**titulares e suplentes**) pela comunidade serão submetidos a curso de formação cuja presença será obrigatória, **de caráter eliminatório**.
- 14.2. Os candidatos eleitos devem cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), sob pena de não serem diplomadas ressalvadas as justificativas legais analisadas pela Comissão Especial Eleitoral.

15. DA POSSE:

- 15.1 A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pela Presidente do CMDCA e pelo Prefeito municipal, no dia **17/08/2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90, com local e horário a ser divulgado no DIOPRIMA;
- 15.2 Além dos 5 (CINCO) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, CINCO (CINCO) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.433/2014 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

16.2-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, tendo em vista que nenhum candidato será notificado pessoalmente.

16.3-O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

17.CRONOGRAMA

1.	Publicação do Edital	18/02/2020
2.	Inscrições na sede dos Conselhos Municipais SAS	27/02 a 12/03/2020
3.	Análise dos Requerimentos de inscrições	13 a 19/03/2020
4.	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas:	20/03/2020
5.	Prazo para recurso	23 a 25/03/2020
6.	Análise dos recursos pelo CMDCA	26/03 a 02/04/2020
7.	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética com a data e local da prova	03/04/2020
8.	Dia da Prova – Exame de conhecimentos	08/04/2020
9.	Liberação do gabarito das questões objetivas	09/04/2020
10.	Publicação da nota das provas	14/04/2020
11.	Prazo para recurso sobre os resultados das provas	15 a 16/04/2020
12.	CMDCA apresentará a decisão dos recursos e a lista dos aprovados e aptos à próxima etapa	24/04/2020
13.	Avaliação psicológica	Edital Complementar a ser publicado
14.	Publicação dos candidatos habilitados ao registro de candidatura	08/05/2020
15.	Prazo para recurso	11 e 12/05/2020
16.	Publicação da análise dos recursos pelo CMDCA, com lista de candidatos habilitados e suas respectivas candidaturas.	19/05/2020
17.	Impugnação das candidaturas	21/05/2020
18.	Publicação da análise das impugnações pelo CMDCA, com lista de candidatos habilitados e local para a Votação.	Data a ser divulgada
19.	Dia da votação	02/08/2020
20.	Divulgação do resultado da votação extra-oficial	02/08/2020
21.	Divulgação do resultado da votação OFICIAL	04/08/2020
22.	Prazo para recurso	05/08/2020
23.	Divulgação da análise dos recursos pelo CMDCA	07/08/2020
24.	Realização do curso de capacitação de 60h	10 a 14/08/2020
25.	Posse e diplomação dos eleitos	17/08/2020

18. Faz parte integrante deste Edital o Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V.

19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Primavera do Leste, 18/02/2020

Alba Ferraz Damascena
Presidente do CMDCA

ANEXO – I FICHA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**EDITAL 001/2019 CMDCA/PVA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Número de inscrição: _____ Eu, _____, brasileiro(a) estado civil _____ Profissão _____, portadora(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF _____ data de nascimento: ____/____/____ Título Eleitoral nº _____, Grau de escolaridade () Ensino Médio Completo () Ensino Superior, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, em Primavera do Leste - MT, Telefone () _____ e-mail _____ Pretendo concorrer para conselheiro tutelar deste município. Venho através do presente, requerer minha inscrição para concorrer ao cargo de conselheiro (a) tutelar, conforme Edital nº 001/2020 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR de Primavera do Leste/MT, juntamente com este requerimento, declaro e entrego toda documentação solicitada no edital.

Assinatura do requerente _____

Assinatura do representante do CMDCA _____

Primavera do Leste/MT, ____ de ____ de 2020.

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL Nº 001/2020 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS CONSELHO TUTELAR 2020.

Primavera do Leste/MT, ____/____/2020

Assinatura do requerente _____

Assinatura do representante do CMDCA _____

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, tendo em vista que nenhum candidato será notificado pessoalmente.

ANEXO – II - COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA**EDITAL 001/2019 CMDCA/PVA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

(EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

- Nome da Instituição:
- Nome Completo do Profissional ou Voluntário:
- Período do exercício:
- Nome do projeto:
- Objetivo do projeto (máximo de 5 linhas):
- Área de Atuação: () Estudos e Pesquisas () Atendimento Direto () Defesa e Garantia de Direitos
- Público Alvo: - Resumo das Atividades Desenvolvidas (máximo de 5 linhas):
- Carga horária:

Primavera do Leste, de de 2020.

Assinatura _____

Assinatura _____

Assinatura _____

OBS: O presente documento deve ser assinado por três (03) membros da diretoria da instituição, ou pela chefia imediata, ou substituto legal, no caso de órgão público.

ANEXO – III - DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**EDITAL 001/2019 CMDCA/PVA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, brasileiro(a) estado civil _____ Profissão _____, portadora(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF _____ data de nascimento: ____/____/____ residente e domiciliado na Rua/Av. _____ bairro _____, em Primavera do Leste - MT. Pelo presente informo e declaro, para todos os fins de direito, que verifiquei atentamente e compreendi as condições e as disposições contidas na Edital 01/2020 divulgada pelo CMDCA/ Pva. Declaro estar ciente do Art. 38 da Resolução CONANDA nº 170/2016, assim como toda legislação pertinente ao tema e manifesto o meu acordo e compromisso de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Sendo a expressão da verdade,

Primavera do Leste ____/____/2020.

ANEXO – IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS**EDITAL 001/2019 CMDCA/PVA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Eu _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, devidamente inscrito (a) Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. EDITAL Nº 01/2020/ CMDCA/Pva, venho por meio deste requer:

Sendo o que apresento para o momento.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Primavera do Leste-MT, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente (por extenso)

ANEXO – V- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA**EDITAL 001/2019 CMDCA/PVA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA**1- CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

a) Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 204, 226 a 228; b) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente); c) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar); d) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança); e) Lei Federal nº 12.696/2012; f) e Lei nº 8.404/2015; g) Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 CONANDA (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente); h) Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 CONANDA (Parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil); i) Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; j) Resolução CNAS nº 109/2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; l) Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2005, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; m) Declaração dos Direitos Sexuais; n) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Lei nº 1433/2014 – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Primavera do Leste.

2 – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

a) Editor de Texto Microsoft Word: edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir tabelas, Exibir -cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas -ortografia e gramática); b) Microsoft Windows 7 em português: Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas; c) Conceitos de informática, hardware e software. Sistemas operacionais Windows e Linux; d) Planilha eletrônica Microsoft Excel; e) Editor de Apresentações PowerPoint; f) Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web; g) Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis; h) Conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup) e antivírus; i) Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; j) Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo; k) Conhecimentos gerais sobre redes sociais.

3-LÍNGUA PORTUGUESA

a) Compreensão e interpretação textual; b) Gênero e tipologia textual c) Variedades linguísticas; registro formal e informal; d) Textualidade: coesão e coerência; e) Ortografia oficial; f) Concordância nominal e verbal; g) Regência nominal e verbal; h) Sintaxe da oração e do período; i) Pontuação. j) Tipos e gêneros textuais; k) Funções da linguagem; l) Variedades linguísticas; m) Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, parônima, homonímia, denotação e conotação; n) Acentuação gráfica, pontuação e ortografia em uma perspectiva discursivo-textual.